



PARECER DO CONSELHO FISCAL

A diretoria executiva e assessoria administrativa do COMSUL, prestou todos os esclarecimentos das informações dos balanços relativo ao exercício de 2025, após várias análises e assembleias os membros do conselho concluíram pela regularidade das contas apresentas e decidiram recomendar a Assembleia Geral a sua aprovação.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Presidente do COMSUL



CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2025/2027 DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL.

Aos três dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, em primeira convocação, na sede do **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL**, no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a Presidência da Prefeita do Município de CORTÊS – a Sra. Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.155.944, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 427.736.954-53, reuniram-se os chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir indicados: **ÁGUA PRETA** – Prefeito ANTÔNIO MANOEL DA SILVA brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 1.540.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.256.774-04; **AMARAJI** – Prefeito FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 4678307, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 896.962.204-72; **BARRA DE GUABIRABA** – Prefeito DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA, Divorçado, portador da cédula de identidade nº 8.390.237 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.194.314-41; **BARREIROS** – Prefeito CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR, brasileiro, solteiro, inscrito RG sob nº 4.141.451 SSP/PE no CPF/MF sob o nº. 764.704.664-00; **CHÃ GRANDE** – Prefeito SANDRO CORREA DOS SANTOS, divorçado, portador da cédula de identidade nº 4999451 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.944.405-04; **ESCADA** – Prefeita MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA, Casada, portadora da cédula de identidade nº 2988873, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 509.326.754-68; **JOAQUIM NABUCO** – Prefeita MARCIA ROBERTA BARRETO, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 3104077 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 463.032.864-53; **JAQUEIRA** – Prefeita RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 5166641 SSP PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.860.914-99; **MARAIAL** - Prefeito MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI, casado, portador da cédula de identidade nº 5584485 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.503.954-45; **TAMANDARÉ** – Prefeito ISAIAS HONORATO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 039.218.824-43; **PALMARES** – Prefeito JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 4657230 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.028.854-06; **PRIMAVERA** - Prefeito JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO, casado, portador da cédula de identidade nº 4286457 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.707.524-90; **RIBEIRÃO** – Prefeita ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, Casada, portadora da cédula de identidade nº 5587755 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.042.994-70, **POMBOS** – Prefeito ELIAS BATISTA DE LIMA, Casado, portador da cédula de identidade nº 2.748.898 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 400.981.924-34; **SIRINHAÉM** – Prefeito MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO, brasileiro, casado, CPF nº 782.561.784-34; **RIO FORMOSO**, prefeito GUTEMEBRG ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4474656 SSP-PE, e portador do CPF nº 031.691.614-58 e **XEXÉU** – Prefeito THIAGO GONÇALVES DE LIMA, Casado, portador da cédula de identidade nº 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.499.794-03. Com a assessoria da Senhora M^a Rita Juliana Almeida Coelho, a Presidente Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba, após proceder à chamada dos presentes, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária do COMSUL, designando a Sra. M^a Rita Juliana Almeida Coelho, para funcionar como Secretária da Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, abriu o processo eleitoral para DIRETORIA EXECUTIVA do COMSUL, qual leu a única chapa registrada, conforme segue **PRESIDENTE:** Prefeito de **XEXÉU** o senhor THIAGO GONÇALVES DE LIMA, **PRIMEIRO VICE PRESIDENTE:** Prefeito



de **PRIMAVERA**, JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO, **SEGUNDO VICE PRESIDENTE**: Prefeito de **MARAIAL**, o Sr. MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI, **SECRETÁRIO GERAL**: Prefeita de **JOAQUIM NABUCO**, a Sra. MARCIA ROBERTA BARRETO, **SECRETARIO ADJUNTO**: Prefeita de **RIBEIRÃO**, a Sra. ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, **PRIMEIRO TESOUREIRO**: Prefeita de **JAQUEIRA**, a Sra. RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA, **SEGUNDO TESOUREIRO**: Prefeito de **POMBOS**, ELIAS BATISTA DE LIMA. Neste mesmo momento, foram escolhidos os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, que será composto pelo Prefeito de **PALMARES** – Prefeito JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, a Prefeita de **CORTÊS** – a Sra. Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba e o Prefeito de **AMARAJI** – Sra. FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES **MEMBROS TITULARES**. Prefeito de **BARRA DE GUABIRABA** – DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA; Prefeito de **RIO FORMOSO**, GUTEMEBRG ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA e o Prefeito de **ÁGUA PRETA** – ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, **MEMBROS SUPLENTE**S. A então presidente, senhora Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba, colocou em votação aos presentes que, votaram por aclamação, e ao mesmo tempo empossaram a chapa acima apresentada pra um mandato com término na primeira segunda feira de fevereiro de 2027. Sendo assim, o novo Presidente, o Prefeito XEXÉU, senhor THIAGO GONÇALVES DE LIMA, empossado, agradeceu os presentes, concluindo o processo eleitoral do COMSUL. Na oportunidade, agradeceu a ex-presidente do COMSUL e pediu ainda mais comprometimento para que o COMSUL possa ajudar ainda mais os municípios consorciados. Por fim, o Presidente do Consórcio agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, conforme firmam os presentes abaixo relacionados.

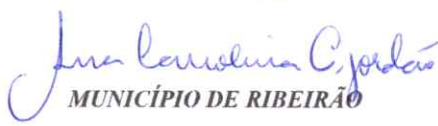
Ribeirão, 03 de Fevereiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Presidente do COMSUL
PREFEITO DE XEXÉU


MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA


MUNICÍPIO DE CORTÊS


MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE


MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO


MUNICÍPIO DE BARREIROS


MUNICÍPIO DE MARAIAL


MUNICÍPIO DE PRIMAVERA


MUNICÍPIO TAMANDARÉ


MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM


MUNICÍPIO DE AMARAJI


MUNICÍPIO DE PRIMAVERA



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

MUNICÍPIO DE ESCADA

MUNICÍPIO DE POMBOS

MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

MUNICÍPIO DE PALMARES

MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO



ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL- DIA 14/04/2025.

Aos quatorze dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, em primeira convocação, na sede do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL, no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Prefeito do Município de Xexéu – o Sr. Thiago Gonçalves de Lima, reuniram-se os chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir indicados: **ÁGUA PRETA** – Prefeito ANTÔNIO MANOEL DA SILVA brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 1.540.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.256.774-04; **AMARAJI** – Prefeito FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 4678307, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 896.962.204-72; **CHÃ GRANDE** – Prefeito SANDRO CORREA DOS SANTOS, divorciado, portador da cédula de identidade nº 4999451 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.944.405-04; **JAQUEIRA** – Prefeita RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 5166641 SSP PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.860.914-99 **PALMARES** – Prefeito JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 4657230 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.028.854-06; **PRIMAVERA** - Prefeito JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO, casado, portador da cédula de identidade nº 4286457 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.707.524-90; **RIBEIRÃO** – Prefeita ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, Casada, portadora da cédula de identidade nº 5587755 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.042.994-70, **POMBOS** – Prefeito ELIAS BATISTA DE LIMA, Casado, portador da cédula de identidade nº 2.748.898 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 400.981.924-34; Com a assessoria da Senhora Raniely Firmino da Silveira, o Presidente Thiago Gonçalves de Lima, após proceder à chamada dos presentes, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária do COMSUL, designando a Sra. M^ª Rita Juliana Almeida Coelho, para funcionar como Secretária da Assembleia Geral Ordinária a qual leu **ORDEM DO DIA: 1.Gestão completa do Aterro; 2. Convênio nº 16/2022 - SEMAS X**



CONSUL - Expansão do Aterro; 3.Criação de Cargos Assessor Especial; 4. Junta Médica; 5.Gestão saúde; 6. Mudança da sede; 7.Outros assuntos de interesse do CONSUL.

DELIBERAÇÕES:

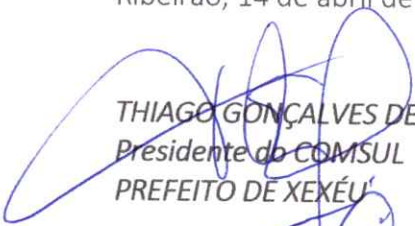
1. **Gestão completa do Aterro:** Diante do distrato do contrato de operação do aterro, o presidente comunicou a contratação emergencial para gestão completa do aterro sanitário, incluindo máquinas e pessoal. Em seguida, apresentaram os resultados da gestão e operação nos primeiros 15 dias, demonstrando melhorias significativas. A assembleia, por unanimidade, decidiu manter a gestão completa e iniciar o processo de contratação permanente.
2. **Convênio nº 16/2022 - SEMAS X CONSUL - Expansão do Aterro:** O andamento do convênio para expansão do aterro foi apresentado, informando que o prazo expirou e a SEMAS não pretende aditá-lo. O presidente agendará reunião com a SEMAS e equipe técnica. A decisão foi aprovada pelos prefeitos.
3. **Criação de Cargos Assessor Especial Municipal:** Com o objetivo de fortalecer a comunicação entre o CONSUL e os municípios da região, a nova gestão propôs a criação de 24 cargos de Assessor Especial Municipal, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). A resolução para a criação desses cargos foi apresentada e aprovada por unanimidade. No entanto, a implementação da medida está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários, com a possibilidade de ajustes no orçamento do CONSUL, se necessário.
4. **Junta médica:** O presidente propôs a reativação da Junta Médica interdisciplinar do CONSUL, em resposta à demanda das prefeituras consorciadas, e a proposta foi aprovada por unanimidade.
5. **Gestão saúde:** Foi proposto a realização de um novo credenciamento de saúde para atenderem as novas demandas dos gestores, e a proposta foi colocada e votação e aprovada por unanimidade.
6. **Mudança da sede:** A mudança da sede do CONSUL foi debatida pela assembleia. Os prefeitos decidiram explorar alternativas em Ribeirão, considerando a localização privilegiada do município.
7. **Outros assuntos:**
 - a. Atendendo às solicitações dos municípios para melhorias na iluminação pública, o presidente informou a contratação de empresa para manutenção e modernização com tecnologia LED. A iniciativa, que visa benefícios econômicos, sociais e ambientais, foi aprovada por unanimidade pelos prefeitos.
 - b. Ainda sobre as necessidades dos municípios o presidente informou que esta realizando cotação de preço para Contratação de empresa especializada na Locação da Licença de uso do software de Gestão Educacional contemplando os módulos administrativo, secretaria e diretoria escolar, coordenação pedagógica, Portal do professor, portal do Aluno, Portal do Pai/responsável, com principais funcionalidades que contemplam Inscrição online(matricula online), migração automática e



validada do EDUCACENSO, gerenciamento da infraestrutura das escolas, geolocalização, desempenho estatísticos e controle dos programas sociais, com BI – Business Intelligence, Gerenciamento de Alimentação Escolar, Gerenciamento de Biblioteca, Gerenciamento do Transporte Escolar, controle por reconhecimento Facial com destboard gerencial de frequência e Aplicação de Pânico para segurança nas escolas integrados aos órgãos de segurança e saúde, sistemas funcionando on-line em tempo real dos eventos ocorridos, contemplando todas as redes municipais associadas COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da mata sul Pernambucana. Colocou em pauta a ação que foi f aprovada por unanimidade pelos prefeitos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Thiago Gonçalves de Lima agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária às 12h45, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ribeirão, 14 de abril de 2025.


THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Presidente do COMSUL
PREFEITO DE XEXÉU


MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE


MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO


MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA


MUNICÍPIO DE PRIMAVERA


MUNICÍPIO DE AMARAJI


MUNICÍPIO DE JAQUEIRA


MUNICÍPIO DE CORTÉS


MUNICÍPIO DE POMBOS


MUNICÍPIO DE PALMARES



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e6e2cdd-f1d2-47fe-903f-20122274ca3b

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL – 29/07/2025.

Aos vinte e nove dias de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em convocação, na sede do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL, no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Prefeito do Município de Xexéu – o Sr. Thiago Gonçalves de Lima, reuniram-se os chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir indicados:

- **AMARAJI** – Prefeito FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4678307 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.962.204-72;
- **JAQUEIRA** – Prefeita RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 5166641 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 099.860.914-99;
- **RIBEIRÃO** – Prefeita ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, casada, portadora da cédula de identidade nº 5587755 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.042.994-70;
- **POMBOS** – Prefeito ELIAS BATISTA DE LIMA, casado, portador da cédula de identidade nº 2.748.898 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.981.924-34.
- **ESCADA** – Prefeita MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA, casada, portadora da cédula de identidade nº 2.988.873 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 509.326.75468.

O Presidente Thiago Gonçalves de Lima, após proceder à chamada dos presentes, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária do COMSUL, designando a Sra. Raniely Firmino da Silveira para funcionar como Secretária da Assembleia Geral Ordinária, à qual leu a seguinte:

ORDEM DO DIA: 1. Apresentação e deliberação sobre o projeto da Caixa Econômica Federal para concessão do aterro sanitário; 2. Discussão sobre as dificuldades enfrentadas pelos municípios junto à Neoenergia Pernambuco; 3. Deliberação sobre a autorização, junto ao SEMAS, para prosseguimento da expansão do aterro sanitário; 4. Finalização e aprovação do estudo de rateio entre os consorciados; 5. Outros assuntos de interesse do COMSUL.

DELIBERAÇÕES:

1. Apresentação e deliberação sobre o projeto da Caixa Econômica Federal para concessão do aterro sanitário: Considerando as dúvidas existentes quanto ao projeto de concessão do aterro sanitário, o Presidente do Consórcio solicitou formalmente à equipe técnica da Caixa Econômica Federal que compareça à sede do Consórcio, com o objetivo de apresentar, de forma clara e detalhada, o referido projeto aos prefeitos dos municípios consorciados.

A apresentação visa esclarecer o escopo, os fundamentos legais, as etapas de execução e os benefícios do projeto, bem como sanar eventuais questionamentos dos gestores municipais. Ressalta-se que, entre as possibilidades previstas, está incluída a construção de um novo aterro sanitário, conforme diretrizes técnicas e operacionais a serem detalhadas pela equipe da Caixa. O referido projeto integra as ações do Governo Federal e está vinculado ao CPPI – Comitê Interministerial de Parcerias de Investimentos, órgão responsável pela coordenação e acompanhamento de projetos estratégicos no âmbito das concessões e parcerias público-privadas (PPPs), especialmente aqueles relacionados à



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONCALVES DE LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6e22cdd-1f1d2-47fe-903f-20122274ca3b

gestão de resíduos sólidos urbanos. Destaca-se que ainda há prazo para que novos municípios possam aderir à iniciativa, desde que observadas as exigências legais e técnicas. Caso haja necessidade de novas análises, adequações ou deliberações, o Consórcio poderá convocar reuniões específicas para tratar do tema, visando garantir a ampla participação e a segurança institucional de todos os entes consorciados. Ao final da apresentação, ficou definido que haverá deliberação sobre a decisão em conjunto se haverá interesse dos envolvidos em permanecer com o projeto.

2. Discussão sobre as dificuldades enfrentadas pelos municípios junto à Neoenergia Pernambuco: Foi amplamente debatida a situação dos débitos existentes entre os municípios consorciados e a concessionária Neoenergia (CELPE), especialmente no que diz respeito aos riscos de suspensão no fornecimento de energia elétrica em prédios e equipamentos públicos essenciais. Durante a discussão, foram analisadas possíveis medidas judiciais a serem adotadas pelos municípios para evitar o corte de energia, tendo sido apresentado o caso da Prefeitura de Ribeirão, que obteve decisão favorável por meio de ação judicial. Na ocasião, foi também apresentada a proposta de atuação do escritório de advocacia representado pelo Dr. Paulo, que atua com consultoria especializada voltada à recuperação de créditos e regularização de débitos junto à Neoenergia, com fundamento na Resolução da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – que disciplina as relações entre concessionárias e entes públicos consumidores.

3. Deliberação sobre a autorização, junto ao SEMAS, para prosseguimento da expansão do aterro sanitário: Foram relatadas as dificuldades enfrentadas pelo Consórcio perante a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) no tocante à obtenção da autorização necessária para a continuidade da obra de ampliação do aterro sanitário. Durante a reunião realizada no último dia 28 de julho de 2025, representantes do Consórcio estiveram reunidos com a equipe técnica da SEMAS, ocasião em que foram apresentados os entraves e reforçada a urgência da autorização para prosseguimento das intervenções estruturais. Na oportunidade, ficou acordado com o Secretário da pasta que a SEMAS tomaria as providências junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE), a fim de viabilizar a autorização legal necessária para a continuidade da ampliação do aterro sanitário, diante da relevância e urgência da demanda. A deliberação sobre a autorização junto ao SEMAS representa um passo essencial para garantir a regularidade ambiental e jurídica da obra de ampliação do aterro sanitário, cuja execução é de interesse coletivo dos municípios consorciados. A interlocução com a PGE demonstra o comprometimento institucional em buscar soluções viáveis que permitam a continuidade do projeto, assegurando a sustentabilidade da gestão de resíduos sólidos na região.

4. Finalização e aprovação do estudo de rateio entre os consorciados: Foi concluído o estudo técnico-financeiro referente ao rateio de custos entre os municípios consorciados, considerando critérios como população atendida, volume de resíduos gerados, distância de transporte e capacidade de contribuição de cada ente federado. O estudo teve como objetivo garantir maior justiça distributiva, transparência e equilíbrio financeiro na manutenção das atividades do Consórcio.

Após apresentação dos dados e metodologia aplicada, o estudo foi submetido à deliberação dos prefeitos presentes, sendo aprovado por unanimidade, ou por maioria, conforme o caso. Com isso, o novo modelo de rateio será adotado a partir da próxima competência, sendo o setor administrativo do Consórcio responsável por operacionalizar os ajustes necessários junto aos entes participantes. A medida representa um avanço na gestão compartilhada de responsabilidades e custos, fortalecendo o



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Acesse em: <https://eicr.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6e22cdd-f1d2-47fe-903f-20122274ca3b

compromisso de cooperação entre os municípios e garantindo a sustentabilidade das ações consorciadas.

5. Outros assuntos de Interesse do COMSUL: O Presidente do COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana explanou solicitou informalmente à Prefeita do Município de Ribeirão, requerendo a concessão de um antigo prédio público municipal, atualmente desativado, para fins de instalação da nova sede administrativa do Consórcio. A solicitação tem por objetivo proporcionar melhores condições de estrutura física para o funcionamento do COMSUL, promovendo a centralização das atividades institucionais, a economia de recursos públicos e a ampliação da capacidade de atendimento aos municípios consorciados. A escolha do imóvel levou em consideração sua localização estratégica, estrutura física adequada e a importância histórica do município de Ribeirão no processo de formação e fortalecimento do Consórcio. Durante a tratativa, a Prefeita de Ribeirão informou que o referido imóvel possui caráter interestadual, estando sob domínio compartilhado ou vinculação a outro ente federativo, razão pela qual sugeriu que a solicitação fosse formalmente levada ao conhecimento da Governadora do Estado de Pernambuco, a fim de que seja avaliada a viabilidade jurídica e administrativa da cessão.

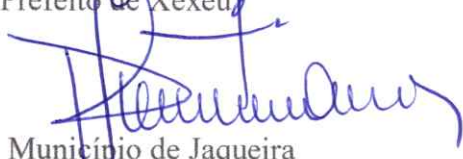
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Thiago Gonçalves de Lima agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária às 12h45, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ribeirão, 29 de julho de 2025.

Assinaturas:


THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Presidente do COMSUL
Prefeito de Xexéu


Município de Amaraji


Município de Jaqueira


Município de Cortês


Município de Ribeirão


Município de Pombos


Município de Escada

Ribeirão, 29 de julho de 2025.